SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.806/2017

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional -PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional -PAI -, do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Maria Célia de Paula Muruci e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.106/2017 (Processo CEE-ES n.º 330/2016/SEP n.º 75891832), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-03-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, para o interstício de 05 (cinco) anos, a partir do ano de 2017, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Maria Célia de Paula Muruci, situado na Avenida Sérgio Ricardo Januário Couzi, s/n.º, Bairro Horto Florestal, município de Guaçuí, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Guaçuí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 05 de junho de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES Presidente do CEE

Homologo Em 05 de junho de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação